



INDICAÇÃO Nº **143** /2017

A Sua Excelência
TIAGO DOS SANTOS
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000399/2017
07/04/2017 11:36:22
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência:

“CONSTRUIR RAMPA DE ACESSO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, OU MESMO, A INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR ”.

JUSTIFICATIVA

Referida a indicação se justifica pela situação de ausência de acessibilidade que se encontra o prédio da Câmara Municipal. Vale lembrar que na época que o prédio foi construído, não havia exigências quanto à acessibilidade do mesmo. O prédio possui um total de 2 (dois) andares e não tem elevador ou rampas, somente uma escada. Muitas pessoas procuraram este vereador e relataram a dificuldade que enfrentam pra ir até os andares superiores, pois muitas delas, além de serem portadores de deficiência física, também possuem problemas com mobilidade motora, visual, entre outras; ou seja, muitas pessoas utilizam cadeira de rodas, bengalas, muletas ou que tenham outros problemas ortopédicos, como pés, joelhos, quadril, dentre outros.

Cabe ressaltar que o próprio Vereador que esta subscreve, nas últimas eleições, teve que transportar sua esposa no colo, até a sala de votação que ficava na parte superior do prédio desta Casa de Leis, uma vez que a mesma, por motivos de saúde, está se locomovendo com cadeira de rodas.

Assim, solicitamos que com o apoio do Poder Legislativo que o Poder Executivo, tome conhecimento deste problema, enfrentado pelas pessoas que frequentam a Prefeitura e inclua essa obra no planejamento de 2017, atendendo o requisitos de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Sala das sessões, em 07 de abril de 2017.


JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Vereador